

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 026/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado (conforme Decreto Municipal N.º 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. **ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**, Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. **FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**, Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. **MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**, Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. **JOSÉ NORBERTO DIAS**, Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. **LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. **DANI LUCIA XAVIER** e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. **JANILTON PRADO**.

REGISTRADA: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.300.129/0001-39, com sede a Praça Urbana Carolina de Azevedo, 25, Bairro Santana, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **OLAVO MARQUES DE AZEVEDO TERCIUS**, inscrito no CPF sob o N.º 739.699.663-53 e portador do RG N.º M-4.909.817.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 026/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 026/2018, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 2.178,45 (Dois Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
014	006898	Pó de Café 500g Marca: Dozinha	PT	4635,0000	R\$ 5,18	R\$ 5,65	R\$ 0,47	R\$ 2.178,45
Total								R\$ 2.178,45

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Ata de Registro de Preço nº. 026/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência dos Secretários Municipais de: Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, Administração e Recursos Humanos, Obras e Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 026/2018, firmado entre as partes em 08 de Agosto de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 29 NOV, 2018

REGISTRADA:

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME

REGISTRANTE(S):

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

Maria Ângela

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

José Norberto Dias

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Luiz Alberto Duarte Julidori

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Janilton Prado

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Dani Lucia Xavier

DANI LUCIA XAVIER
Responsável Interina da Sec. Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

Bianca N. Castellani Marques Grilo
BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

José Leandro Gonçalves
JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Rosângela